



PROCESSO Nº 375/16

PROTOCOLO Nº 13.968.743-4

PARECER CEE/CES Nº 51/16

APROVADO EM 18/05/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE -  
UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Física- Licenciatura, ofertado pela Unicentro, *campus* Cedeteg.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 104/16, de 04/03/16 (fl. 356) e Informação Técnica nº 35/16 - CES/Seti (fl. 355), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus* de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 52/16 de 23/02/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Física – Licenciatura.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 40/16, de 02/02/16 (fl. 160) e Informação Técnica nº 18/16 - CES/Seti (fl. 159), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 270/15-GR/Unicentro, de 28/07/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura, modalidade Educação a Distância.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Física - Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 1508/11, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 22/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 26/05/11 a 26/05/16.



PROCESSO Nº 375/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pelas Resoluções nº 32/09-COU/UNICENTRO e nº 63/14-CONSET/SEET/G/UNICENTRO, e nº 03/16-CEPE/UNICENTRO em vigor à partir de 2016, possui as seguintes características:

Carga horária: 2.997 (duas mil, novecentas e noventa e sete) horas

Vagas anuais: 30 (trinta)

Turno de funcionamento: período noturno

Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 06 (seis) anos.

**1.3 Matriz Curricular (fls. 358 e 359)**

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª	
DEMAT/G	Álgebra Linear	2				68
DEMAT/G	Cálculo A	4				136
DEFIS/G	Física I	6				204
DEFIS/G	Física Experimental I*	3				102
DEQ/G	Química Geral III	3				102
DEMAT/G	Vetores e Geometria Analítica	2				68
DEMAT/G	Estatística e Probabilidade	2				68
DEMAT/G	Cálculo B		4			136
DEFIS/G	Física II		6			204
DEFIS/G	Física Experimental II*		3			102
DEFIS/G	Metodologia do Ensino em Física I*		2			68
DEFIS/G	Metodologia da Pesquisa em Física		2			68
DEPED/G	Organização e Funcionamento da Educação Básica*		2			68
DEPED/G	Psicologia da Educação		2			68
DEPED/G	Didática*		2			68
DEHIS/G	Ciências, Sociedade e Cultura**			2		68
DEFIS/G	Estágio Supervisionado em Física I			4		136
DEFIS/G	Física Moderna			4		136
DEFIS/G	Laboratório de Física Moderna*			4		136
DEFIS/G	Mecânica Clássica			2		68
DEFIS/G	Metodologia do Ensino em Física II*			4		136
---	Optativa I			2		68
DEFIS/G	Cálculo Numérico e Computação Aplicados à Física				3	102
DEFIS/G	Eletrodinâmica				2	68
DEFIS/G	Estágio Supervisionado em Física II				4	136
DELET/G	Noções de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS*				2	68
DEFIS/G	Instrumentação para o Ensino de Física*				4	136
---	Optativa II				2	68
DEFIS/G	Termodinâmica				2	68
DEFIS/G	Tópicos de Física Aplicada*				2	68
	SUBTOTAL (horas-aula)	22	23	22	21	2992
	SUBTOTAL (horas)					2493
	Atividades Complementares (horas)					200
	Estágio Curricular (horas)			x	x	204
	Trabalho de Conclusão de Curso (horas)					100
	TOTAL (horas)					2997



PROCESSO Nº 375/16

#### DISCIPLINAS OPTATIVAS

CURSO: FÍSICA – Licenciatura (420 – Noite – Cur. 2009)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	C/H
DEFIS/G	Introdução à Astronomia	68
DEFIL/G	Epistemologia das Ciências Naturais	68
DELET/G	Espanhol Instrumental	68
DEFIS/G	Estudos Avançados em Ensino de Física	68
DEFIS/G	Estudos Avançados em Física	68
DEFIL/G	Ética	68
DEFIS/G	Introdução à Física Estatística	68
DELET/G	Inglês Instrumental	68
DEFIS/G	Introdução à Física do Estado Sólido	68
DEFIS/G	Métodos da Física Teórica	68

Início: 2009 (Com alterações em 2016, para quem ingressou no curso a partir de 2014.)

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 6 anos

#### 1.4 Objetivos do curso

O curso de Licenciatura em Física tem como objetivo principal a formação de Educadores em Física com perfil para atuação no Ensino de Nível Médio e Superior. O Curso tem como meta oferecer aos seus graduandos as condições necessárias para o magistério, tanto do ponto de vista dos conteúdos específicos da Física enquanto ciência, como também dos conteúdos e habilidades de cunho educativo/pedagógico, tanto no âmbito teórico quanto experimental.

(fl. 102)

#### 1.5 Perfil Profissional do egresso

O perfil do profissional que se almeja é o educador com uma forte base conceitual no nível de terceiro grau e também um profundo embasamento pedagógico. A base conceitual é fundamental para que o futuro professor de Física tenha segurança suficiente para trabalhar com tópicos dessa área em sala de aula, estabelecendo correlações críticas entre a Física, a sociedade e a tecnologia. Já o embasamento pedagógico garante que o profissional tenha uma clara visão dos principais problemas do contexto educacional e das principais técnicas didáticas que podem auxiliá-lo como elemento propiciador da educação em Física. Para isso, a estrutura do curso, além da base conceitual, inclui aspectos relacionados às principais teorias de aprendizagem, importantes epistemologias, bem como o estudo de técnicas de ensino-aprendizagem, incluindo a confecção de materiais didáticos e a própria prática de ensino. Procurou-se incorporar, a essa estrutura, na medida do possível, resultados de pesquisas da área de educação e ciências. Há de se destacar, ainda, a existência de uma preocupação com relação à História e Filosofia da Ciência e com os aspectos conceituais da Física, não meramente com o formalismo matemático (o qual é também considerado importante).



## PROCESSO Nº 375/16

Os egressos do curso devem possuir formação adequada para proporcionar as condições mínimas necessárias de um professor de Física com visão de pesquisador.

As habilidades que devem ser desenvolvidas pelos formados em Física-Licenciatura são as apresentadas a seguir:

- a) domínio conceitual profundo dos princípios e leis fundamentais da Física: o domínio conceitual dos conteúdos específicos de física, a nível universitário, é necessário para dar ao professor segurança ao passar os conhecimentos da ciência para os aprendizes;
- b) conhecimento das principais teorias e técnicas de ensino-aprendizagem, que é de fundamental importância para o exercício da docência;
- c) prática de sala de aula;
- d) conhecimento dos principais problemas enfrentados pelas escolas;
- e) habilidades de manipulação de aparatos experimentais e competência para planejar, elaborar e construir materiais didáticos próprios, voltados para o Ensino Médio;
- f) conhecimento de Filosofia e Epistemologia da Ciência, para que o profissional esteja apto a entender como a ciência é construída e qual sua relação com a sociedade;
- g) domínio da expressão oral e escrita;
- h) habilidades computacionais, principalmente no que diz respeito à editoração de textos e programação;
- i) conhecimento dos fundamentos psicológicos da Educação;
- j) reconhecimento das relações do desenvolvimento da Física com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas;
- k) elaboração de pesquisas bibliográficas, sabendo identificar e localizar fontes de informação relevantes;
- l) apresentação de resultados científicos em distintas formas de expressão, tais como relatórios, trabalhos para publicação, seminários e palestras.

(fl. 103)

### 1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Eduardo Vicentini, Graduado em Física - Bacharelado (1994) – Universidade Federal do Paraná – UFPR e Física – Licenciatura (1984) pela Fundação Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de Cornélio Procópio - Faficop, Mestre (1996) em Física pela UFPR e Doutor (2001) em Física pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, regime de trabalho TIDE. (fl. 52)

### 1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 21 (vinte e um) professores, sendo 11 (onze) doutores, 07 (sete) mestres e 03 (três) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 18 (dezoito) possuem TIDE, 02 (dois) possuem regime integral (RT-40) e 01 (um) possui Regime Parcial (RT- 20). (fls. 69 e 70)



PROCESSO Nº 375/16

### 1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 50)

Ano	Matriculados/1ª série	Concluintes
2010	30	07
2011	34	06
2012	25	05
2013	32	11
2014	30	05

## 2. Mérito

O curso de graduação em Física - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unioeste), município de Guarapuava, *campus* CEDETEG, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2014), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 366.

A instituição informou que todos os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação foram revisados e houve a inserção dos conteúdos específicos de Educação Ambiental e de Direitos Humanos, em atendimento à legislação nacional e estadual.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende à legislação vigente.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação/CNE emitiu a Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, em seu artigo 13, § 1º, estabeleceu a carga horária mínima de 3200 (três mil e duzentas) horas, estipulando o prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação para que as instituições se adaptem à referida Resolução.

Desta forma, constata-se que por ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento a Instituição deverá adequar-se à legislação específica à época do novo pedido.



PROCESSO Nº 375/16

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Física - Licenciatura, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), município de Guarapuava, *campus* de Irati, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 26/05/16 até 25/05/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.997 (duas mil, novecentas e noventa e sete) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 30 (trinta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Recomenda-se à IES:

a) o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

b) que observe o atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/15, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez  
Relator



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 375/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade

Curitiba, 18 de maio de 2016.

Mário Portugal Pederneiras  
Presidente em exercício da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE